



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**CIRCULAR N. 70 , de 03 DE NOVEMBRO DE 2009**

**Reforça a necessidade de adoção dos procedimentos descritos na circular nº CGJ 54/09, que fornecem subsídios para o atingimento da meta 2 do CNJ: julgamento, até o final do ano, dos processos distribuídos até 31/12/2005.**

**Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito e Substitutos e aos Ilmos. Srs. Chefes de Cartório**

Senhor(a) Magistrado(a) e Senhor(a) Chefe de Cartório,

Seguindo determinação proveniente do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, formalizada através de comunicação eletrônica datada de 21/10/2009 – 3:34 PM, que objetiva estimar a quantidade de unidades judiciárias da Federação que irão cumprir a meta 2, bem como efetuar levantamento acerca das principais causas do não atingimento dos resultados esperados, DETERMINO a adoção dos procedimentos abaixo elencados:

**1. Atualização de movimentações**

A Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ efetuou atualização das listagens com os prováveis processos em condições de sofrerem julgamento até o final do ano. As listagens estão disponibilizadas no sítio da CGJ (<http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/meta2/index.htm>).

Visando facilitar o trabalho das unidades foi efetuada uma prévia análise, considerando-se o campo “última movimentação”, que resultou no destaque do processo com a cor amarela. Estes processos apresentam maior probabilidade de conterem deficiência na alimentação do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ, devendo receber especial atenção.

Os arquivos estão agrupados por “letra”, em ordem alfabética. Cada comarca/vara deve selecionar a parte da planilha que contém os processos de sua unidade. Encontrando dificuldade em manusear as planilhas em formato “Excel”, solicitar auxílio do Técnico de Suporte em Informática – TSI.

### **1.1. Processos ativos com local físico “sala de arquivo”**

Os relatórios registram um total de 300 processos ativos que possuem como última movimentação do SAJ “Aguardando arquivamento”. O cartório deve proceder à imediata baixa do processo no SAJ.

### **1.2. Processos do arquivo central**

Dos processos existentes na listagem, aproximadamente 100 registram como último movimento o “Retorno dos autos ao arquivo central (processo já baixado)”. Proceder à baixa no SAJ.

### **1.2. Processos suspensos**

Chamamos a atenção para este caso. Apesar de orientadas em época oportuna, algumas unidades ainda não promoveram a regularização dos processos que estão suspensos e que não possuem a devida movimentação registrada. Cumprir as disposições da Orientação CGJ n. 11 (<http://cgj.tj.sc.gov.br/intranet/orientacoes/CGJ11.doc> ).

### **1.3. Processos distribuídos**

Em torno de 80 processos possuem como último movimento “Processo distribuído por sorteio”. Alguns deles com data extremamente antiga (1990, 2000 e etc). Verificar e regularizar a situação no SAJ.

### **1.4. Processos selecionados para Mutirão da Conciliação**

Mais de 50 processos ainda registram como último o movimento acima, alguns datados de 2007 e 2008. Verificar e atualizar, caso necessário.

### **1.5. Processos com movimento de “recebimento”**

Aproximadamente 800 processos estão registrando como último movimento o “Recebimento”: tal situação indica que os incidentes, ações incidentais e demais processos dependentes permanecem ativos no SAJ, enquanto que a ação principal está com situação de julgada ou arquivada. Verificar e atualizar, caso necessário.

### **1.6. Processos com vista ao Ministério Público**

A existência de mais de 100 processos com o último movimento acima, alguns anteriores ao ano de 1990, é forte indicativo de falta de alimentação do SAJ.

### **1.7. Ações penais distribuídas antes de 31/12/2005, cujo recebimento da denúncia ocorreu após 01/01/2006**

Para os processos que estão nesta situação, recomenda-se que a unidade remeta a esta CGJ, através do endereço eletrônico da Divisão Judiciária ([djcgj@tj.sc.gov.br](mailto:djcgj@tj.sc.gov.br) ), a listagem com os números dos processos.

De posse desta informação, iremos providenciar a retirada destes processos dos dados enviadas ao CNJ.

### **1.7. Demais situações**

Além das situações acima elencadas, percebe-se que existe uma série de outras situações que são indicativos da falta de alimentação do SAJ.

Também para estes casos deve ser providenciada a correção do registro no SAJ.

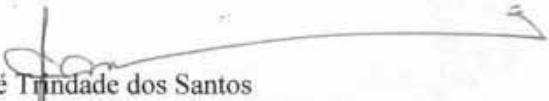
**2. Expectativa quanto ao cumprimento da meta 2**

Conforme determinado na comunicação oriunda do CNJ, as unidades judiciárias devem informar a expectativa em relação ao alcance da meta 2. Caso a expectativa seja pelo NÃO atingimento da meta, será necessário relacionar os quantitativos processuais que restarão pendentes de julgamento, segundo um padrão de situações que será fornecido pelo CNJ na primeira quinzena de novembro.

Desta forma, após adotadas as providências acima elencadas, determino a Vossa Excelência que responda, **até o dia 13 de novembro**, qual a expectativa da unidade em relação ao cumprimento ou não da meta 2. As comunicações deverão ser enviadas para o endereço eletrônico da Divisão Judiciária da CGJ ([djcgj@tj.sc.gov.br](mailto:djcgj@tj.sc.gov.br)).

**3. Dúvidas:**

Eventuais esclarecimentos acerca dos procedimentos previstos nesta circular poderão ser solicitados por meio de correio eletrônico, com o Escrivão Correicional Marco Túlio de Camargo Dolberth ([mtcd3284@tj.sc.gov.br](mailto:mtcd3284@tj.sc.gov.br)).

  
José Trindade dos Santos  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA